



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PROAD: 21.543/2025.

Ref.: Proposição n. DG/APCE/13/2025.

Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Fornecimento de 22 (vinte e dois) suportes para *banners*, com destinação às atividades institucionais do NUPEMEC-JT e do CECULT. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Projetos e Contratações Especiais - APCE (Proposição n. DG/APCE/13/2025; doc. n. 12), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 22), a informação relativa à adequação de despesa (doc. n. 24) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de *Gobanners Comunicação Visual Ltda.*, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, Lei n. 14.133/2021, para fornecimento de 22 (vinte e dois) suportes para *banners*, com destinação às atividades institucionais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e do Centro Cultural (CECULT), pelo valor total de **R\$3.526,60 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, registrando-se que a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual, conforme doc. n. 20, item 10.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES Assinado de forma digital
por DENISE ALVES
HORTA:30832 HORTA:308324329
4329 Dados: 2025.08.06
16:12:45 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região